



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023 - CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 087/2019, tendo em vista o Decreto Municipal nº 111/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 005/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. Conforme mérito dos Autos 0000470-35.2023.8.16.0024.
2. **CONVOCA** a candidata contida no **Anexo I** deste Edital, conforme mérito dos Autos 0000470-35.2023.8.16.0024, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS**, para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **PSICOLÓGICA** portando documento de identificação com foto.
3. A candidata deverá comparecer para **AVALIAÇÃO MÉDICA** conforme data e horário indicados no **ANEXO I** no PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, localizado à Rua Lourenço Angelo Buzato, nº 592, Centro, Almirante Tamandare-PR. Após a realização da avaliação médica, a candidata será encaminhada para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Especializado localizado à Avenida Emilio Johnson, nº 953, centro Almirante Tamandaré.
4. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
5. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
7. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 16.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 16.5 do Edital nº 005/2022.
8. Em conformidade com o item 15.1 do Edital nº 005/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2023

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme mérito dos Autos 0000470-35.2023.8.16.0024

Data: 30 de janeiro de 2023 - Horário:13h00min

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS

CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G
80º	DANIELA DO VALLE PONTES PERUSSI	13.762.173-8 / PR